



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

"ATO DA MESA Nº 02/02"

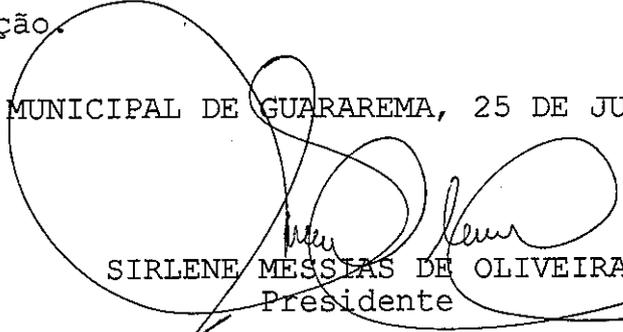
A Mesa da Câmara de Vereadores de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

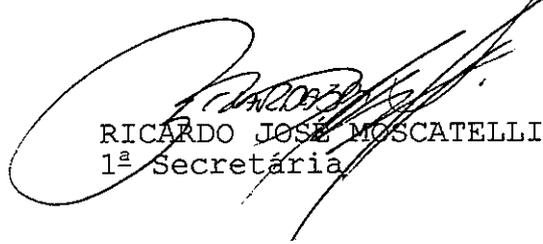
R E S O L V E,

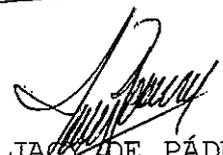
Artigo 1º - Facultar o ponto na Câmara Municipal de Guararema no dia 26 de junho de 2002 (quarta-feira), no período da manhã, iniciando-se o expediente a partir das 13:00 horas.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 25 DE JUNHO DE 2002


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente


RICARDO JOSÉ MOSCATELLI
1ª Secretária


JACÉ DE PÁDUA
2º Secretário